



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

EDITAL Nº 600/2021 - NRE PATO BRANCO

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital para Sessão Pública **CONVOCA** os candidatos, inscritos no Edital 50/2021 no município de Vitorino, para FASE I e FASE II. Os candidatos deverão comparecer no local e data fixadas.

4.11.1 Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

7.5.1 O aviso de convocação não dispensa a necessidade de acompanhamento pelo candidato de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br.

7.6 Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica na obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela sessão pública e de acordo com as reservas de vagas.

7.6.1 Deverão ser acolhidos os títulos de todos os candidatos presentes na Fase I, mesmo que o número de candidatos seja superior ao número de vagas.

7.6.1.1 O candidato ao qual não foi atribuída vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico do NRE, quando apresentará a documentação da Fase II, caso contratado.

O quadro de vagas (Somente para substituição de QFEBs) será disponibilizado no local.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

202105 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA E MANEJO - EDITAL 50/2021			
Núcleo: PATO BRANCO			
Município: VITORINO			
Data: 24/09/2021 14:30			
Local para Apresentação: C.E Padre Henrique Vicenzi			
Telefone de Contato: 46 3227 1383			
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicional à existência de vaga)			
Função	Class.	Nome	RG
ASG - Limpeza/Merenda	1	ELIZABETH DE LOURDES COSTA SCHIOCHET	57961139
ASG - Limpeza/Merenda	2	MARILENE DA SILVA	48595618
ASG - Limpeza/Merenda	3	VERA LÚCIA DALLACOSTA	39136147
ASG - Limpeza/Merenda	4	MARILENE CATARINA DA SILVA DE LIMA	75869916
ASG - Limpeza/Merenda	5	CASSIANE FERREIRA FARIAS	93073959
ASG - Limpeza/Merenda	6	GEISLA RAIANE DE CARVALHO	130958907

FASE I: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Para a comprovação de títulos, o candidato ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelo nos Anexos deste Edital), deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originais ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original a seguir descritos:

- a) comprovante de inscrição (disponível em <http://www.pss.pr.gov.br>);
- b) Documento de identidade com foto; poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
- c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.1;
- d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.2.1;
- e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.3.8;
- g) Autodeclaração de pessoa negra, homologada nos termos do item 4.6.4, conforme Modelo nos Anexos deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- h) Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial;
- i) Laudo Médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do item 4.7.5, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

FASE II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Edital vigente, o candidato PSS deverá apresentar toda a documentação referente à FASE II - Contratação - no momento da distribuição de aulas, sob pena de ser remetido para FIM DE LISTA:

1. Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;
2. Comprovante de CPF – Documento emitido pela Receita Federal;
3. CTPS com número e série;
4. Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal;
5. Comprovante de titular de conta corrente/salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
6. Comprovante de endereço atual;
7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos;
8. Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
9. Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;
10. Declaração de bens e rendimentos.

Parágrafo único. O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.

Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional (modelo nos Anexos deste Edital), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.

I - Caso não tenha sido utilizado o modelo 2 é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.

II - Na data de abertura do contrato o candidato deverá apresentar as mesmas condições física e mental declaradas no atestado de saúde ocupacional.

b) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;

I - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado online no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

II - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

I - A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

II - A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo nos Anexos deste Edital);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo nos Anexos deste Edital).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014, e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015, e n.º 4, de 2015.

O candidato que, no momento da convocação, pertencer ao grupo de risco do Coronavírus, segundo a legislação vigente estabelecida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR, terá sua contratação sujeita às alterações da citada regulamentação.

O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá se apresentar oficialmente na instituição de ensino, na data prevista no documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

8.1 A inaptidão temporária, caracterizada somente por licença-maternidade ou licença-saúde do candidato, será justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou por procurador legal, quando convocado.

8.2 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove os títulos informados na Fase I, não cabendo entrega de documentos relacionados à Fase II, da contratação.

8.3 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar no NRE atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

FIM DE LISTA

9.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido ao fim da respectiva lista de classificados o candidato que:

- a) não compareça ao local, data e horário estabelecidos para a Fase I e/ou Fase II;
- b) não apresente os documentos exigidos e descritos nos Itens 7.11 e 7.12;
- c) apresente os documentos em desacordo com as informações constantes no comprovante de inscrição ou com as demais exigências deste Edital, exceto comprovante de escolaridade, que resultará em exclusão do candidato;
- d) não manifeste interesse nas vagas ofertadas;
- e) esteja impossibilitado de assumir as funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;
- f) esteja, na data da convocação para Fase II, com contrato prorrogado por força de lei (Gestação e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) por outro edital da SEED, via PSS.

O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade por parte do NRE, ser reconvocato até o limite de uma única, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados.

ATENÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

18.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este processo seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos

Para visualizar os editais de convocação, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br, escolher o NRE de inscrição no mapa do estado do Paraná, acessar “Convocações PSS”, em seguida “Convocações por município”, e acessar a função “Auxiliar de Serviços Gerais”.

IMPORTANTE

****Nosso principal objetivo é garantir a proteção, segurança e bem-estar de todos.

Por isso, algumas medidas serão tomadas na distribuição, tais como:

- Distanciamento social;
- Uso de máscara e álcool gel;
- Evitar trazer acompanhantes;
- Chegar no horário marcado;
- Trazer caneta;

Pato Branco, 22 de setembro de 2021.

Iara T. Mezomo

Chefe do NRE de Pato Branco

Decreto nº 6464/2020 - DOE nº 14/12/2020